

Município de Vidal Ramos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Jorge Lacerda, 1180 - Centro - 88443-000

CNPJ. 83.102.376/0001-34

RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE ADIANTAMENTO

PARECER 0001/2023

Data: 18/05/2023
Destinatário: JULIA MARIA DE SOUZA CABRAL BOING
Beneficiário: JULIA MARIA DE SOUZA CABRAL BOING
Nota de Empenho: 817/2023
Valor Empenhado: 2.000,00
Valor Utilizado: 2.000,00

Tratam os autos da análise da prestação de contas dos recursos repassados por meio de adiantamento para o **Sra. Julia Maria de Souza Cabral Boing** através do empenho nº **817/2023** no valor de **R\$ 2.000,00**.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** em conteúdo a presente prestação de contas devido apresentação de documentos em desacordo com o artigo 11, parágrafo 1º, incisos I e II da IN 014/2012–TCE e alterações; e artigo 9, parágrafo 3º, e artigo 14 da Lei Municipal 2.090/2022 com suas alterações. Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento conforme Instrução Normativa do TCE/SC já citada anteriormente.

A emissão do presente parecer restringe-se ao exame dos documentos apresentados confrontados com as exigências da IN 014/2012–TCE/SC e suas alterações e da Lei Municipal 2.090/2022 de 13 de janeiro de 2022 e alterações posteriores, ficando excluídos demais aspectos específicos e/ou técnicos que extrapolam a nossa capacidade de análise. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Vidal Ramos, 18 de maio de 2023.

Luana Eifler
Agente de Controle Interno